



PLANO DE AÇÃO TEIP 4 2024/2027

ENQUADRAMENTO

No ano letivo de 2004/2005 foi constituído o Agrupamento de Escolas de Apelação agregando as três Escolas existentes na Freguesia: Escola Básica Integrada de Apelação, Escola Básica 1/JI de Apelação e Escola Básica 1/JI da Quinta da Fonte.

O Agrupamento recebe, maioritariamente, as crianças e os jovens do Bairro da Quinta da Fonte, um bairro social, criado para alojar as famílias das etnias africanas e cigana, provenientes de núcleos de barracas, que foram demolidas, aquando das obras de intervenção da Expo 98. Atualmente existe, cada vez mais, um maior número de alunos provenientes dos bairros circundantes: Bairro das Areias, Fetais, entre outros.

Em 2004 e 2005 o bairro vivia os seus piores momentos. Disputas étnicas, violência, roubos, agressões e outros atos ilícitos eram as vivências diárias na Quinta da Fonte, estendendo-se a sua influência para a restante Freguesia. Estes acontecimentos refletiam-se na formação das crianças e jovens que frequentavam o Agrupamento, ou que já tinham desistido do seu percurso escolar.

No Agrupamento de Apelação vivia-se um ambiente conturbado, dominado pela violência, agressividade e indisciplina, que provocava na Comunidade Educativa sentimentos de medo e apreensão. A integridade física e psíquica não estava garantida para os alunos e profissionais de educação.

No ano letivo 2012/2013, após reflexão conjunta de diversos membros da Comunidade Educativa, surgiu o Novo Modelo Educativo do Agrupamento de Escolas de Apelação, de forma a colmatar as dificuldades evidenciadas. O modelo foi aplicado em todas as disciplinas, à exceção das áreas artísticas e desportivas.

No mês de maio, do ano letivo 2014/2015, tomou posse a Direção atual e a gestão pedagógica do Agrupamento sofreu transformações significativas. Após três anos de aplicação do modelo pedagógico, o mesmo foi avaliado pela Comunidade Educativa e decidiu-se cessar a sua continuidade, uma vez que foram detetadas várias falhas ao nível da sua operacionalização.

O novo Projeto Educativo do Agrupamento aposta na diversidade da oferta educativa, como estratégia de prevenção e mitigação dos problemas de absentismo, interrupção precoce do percurso escolar e indisciplina, bem como na promoção do desenvolvimento de competências essenciais, ao nível da aquisição das competências de leitura e escrita, na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo, de forma a contribuir para a melhoria dos resultados escolares a médio/longo prazo. O Projeto Educativo fomenta, também, a criação/consolidação de parcerias para a dinamização de ações educativas e para incrementar o envolvimento/participação de todos os elementos da Comunidade Educativa na vida escolar.

No ano letivo 2016/2017, após auscultação da Comunidade Educativa, foi proposta a alteração da designação do Agrupamento de Escolas, no sentido de melhorar a imagem do mesmo, mitigando a conotação negativa que socialmente lhe é atribuída, fruto da realidade escolar vivenciada no passado.

Por despacho da Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, datado de 8 de maio de 2017, foi autorizada a alteração de denominação do Agrupamento de Escolas de Apelação para Agrupamento de Escolas Maria Keil.

Ao longo dos últimos dois anos letivos, o Agrupamento apresentou um aumento significativo de alunos tendo atualmente 686 alunos. A população escolar é cada vez mais heterogénea e multicultural apresentando 241 alunos migrantes, o que corresponde a uma taxa de 35,13% e uma taxa de 13,3% de alunos de etnia cigana. Congrega alunos naturais de Portugal, de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), do Leste da Europa, da Ásia, do Brasil, e de vários outros territórios, num total de 20 nacionalidades. Dos 241 alunos migrantes, 78 alunos beneficiam de apoio a Português Língua Não Materna (PLNM).

Dentro da oferta educativa do Agrupamento existem 139 formandos distribuídos pelas seguintes ofertas: curso de Educação e Formação de Adultos, nível B1, nível B2, nível B3, Secundário Tipo A (certificação escolar), Secundário Tipo A (dupla certificação - Cozinha e Pastelaria) e Português Língua de Acolhimento (PLA).

I - Identificação do AE

Código DGEEC	1107540
Agrupamento de Escolas	Maria Keil, Loures
e-mail institucional	direcao@aemkeil.edu.gov.pt
e-mail secundário	diretor@emariakeil.pt
Morada da escola sede	Rua das Escolas 2680-321 Apelação
Contacto telefónico da escola sede	219487520
NUTS II	AML
DSR	Lisboa e Vale do Tejo
Autarquia	CM de Loures
Nome do Diretor	Nuno Jorge Queiroz Correia
email do Diretor	diretor@emariakeil.pt
Nome do Coordenador do Plano de Ação TEIP	Rodolfo Ferreira do Souto
email do Coordenador do Plano de Ação TEIP	rodolfosouto@emariakeil.pt

II - Pareceres e Compromissos

- Parecer do Conselho Pedagógico (*Anexo 1*)
- Parecer do Conselho Geral (*Anexo 2*)
- Acordo de parceria com a autarquia (*Anexo 3*)
- Compromissos assumidos pela autarquia considerados mais relevantes na implementação do Plano de Ação:

A mobilização e otimização de recursos humanos para o desenvolvimento das ações estratégicas inscritas no PA

A mobilização e otimização de recursos materiais para o desenvolvimento das ações estratégicas inscritas no PA

A mobilização e otimização de recursos financeiros para o desenvolvimento das ações estratégicas inscritas no PA

A definição de mecanismos de cooperação com os diferentes parceiros locais, tais como as famílias, as associações, as empresas e as instituições públicas e privadas

A identificação e desenvolvimento de ações extraescolares que conduzam à melhoria dos contextos sociais envolventes às escolas, designadamente ao nível da gestão da rede escolar e das ofertas educativas

O acompanhamento do desenvolvimento da intervenção e da avaliação dos resultados e impactos

Outros: Participação em reuniões

Envolvimento em grupos de trabalho

Partilha de conhecimentos

III - Caracterização da Oferta do AE/ENA e da população Escolar

A oferta do Agrupamento no ano letivo 2023/2024 é a seguinte:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 2.º Ciclo do Ensino Básico
- 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Cursos de Educação e Formação de Jovens

No ano letivo 2023/2024 o número de alunos para cada oferta educativa/nível de ensino/ano de escolaridade é o seguinte:

Pré-Escolar

3 anos	4 anos	5 anos	6 anos
39	59	67	5

Ensino Básico

1.º Ciclo

1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
63	67	43	65

2.º Ciclo

5.º ano	6.º ano
61	52

3.º Ciclo

7.º ano	8.º ano	9.º ano
55	31	33

3.º Ciclo - CEF

8.º ano	9.º ano
35	11

IV - Problemas / Áreas de Intervenção Prioritárias (AIP)

Neste Plano são considerados os seguintes problemas/áreas de intervenção prioritárias:

AIP1 - Sucesso escolar

AIP2 - Qualidade do sucesso escolar

AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências

AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens

AIP5 - Articulação interdisciplinar

AIP6 - Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino

AIP7 - Práticas inclusivas

AIP8 - Incidência de fluxos migratórios

AIP9 - Absentismo escolar

AIP10 - Abandono escolar

AIP11 - Indisciplina

AIP12 - Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou de decisão

AIP13 - Envolvimento da comunidade

V - Objetivos Gerais (OG)

Neste Plano são considerados os seguintes objetivos gerais:

OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos

OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos

OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem

OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

VI - Metas Gerais (MG) a atingir no final do ciclo (2024/2027)

Meta Geral 1 - Taxa de retenção.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
1.º ciclo	5,2	2,0
2.º ciclo	14,2	9,0
3.º ciclo	20,1	16,0

Meta Geral 2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
1.º ciclo	82,1	85,0
2.º ciclo	54,3	60,0
3.º ciclo	39,6	50,0

Meta Geral 3 - Taxa de desistência.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
1.º ciclo	4,5	1,5
2.º ciclo	4,7	2,5
3.º ciclo	6,0	3,9

Meta Geral 4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
1.º ciclo	86,3	88,0
2.º ciclo	81,5	85,0
3.º ciclo	72,6	75,0

Meta Geral 5 - Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais/exames nacionais.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
9.º ano - Português	57,1	60,0
9.º ano - Matemática	0,00	50,0

Meta Geral 6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
9.º ano - Português	2,7	3,0
9.º ano - Matemática	1,0	3,0

Meta Geral 7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
1.º ciclo	10,1	5,7
2.º ciclo	56,2	20,0
3.º ciclo	58,1	20,0

Meta Geral 8 - Média de faltas injustificadas.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
1.º ciclo	10,5	9,0
2.º ciclo	26,5	20,0
3.º ciclo	39,8	20,0

Meta Geral 9 - Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO.

Ciclos	Valor de partida	Meta 2026/2027
Agrupamento	59,9	70,0

VII - Ações Estratégicas de Intervenção (AEI)

Ação n.º 1

A. Designação da ação		Apel' Ação - Unidos para o Sucesso
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino e Aprendizagem Liderança Comunidade
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP9 - Absentismo escolar AIP10 - Abandono escolar AIP11 - Indisciplina AIP13 - Envolvimento da comunidade
D. Objetivos Gerais		OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os nos processos de decisão; Envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem; Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território; Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Promoção/Dinamização de Workshops/Ações de sensibilização relacionados com todos os ciclos de ensino. Os temas a abordar serão sugeridos pelos Encarregados de Educação e alunos através do preenchimento de um questionário. Após recolha e tratamento dos dados, a equipa pedagógica selecionará as temáticas, em articulação com a representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, a abordar e divulgará aos Encarregados de Educação e restante comunidade, a fim destes se inscreverem nas mesmas, de acordo com os seus interesses. Pretende-se a realização mínima de 6 workshops/ações de sensibilização anuais, que serão divulgados e abertos a toda a comunidade. Tem como objetivo dar a conhecer o desenvolvimento físico e emocional das crianças e jovens, criando estratégias de combate ao insucesso escolar, absentismo, indisciplina e à diminuição de retenção relativamente ao ensino básico. Esta ação apela a um "compromisso educativo", entre toda a comunidade escolar. A ação permitirá munir de conhecimentos e ferramentas toda a comunidade escolar e envolver os parceiros com um papel ativo na comunidade na dinamização de alguns dos workshops previstos. A criação de uma relação de maior proximidade com os vários agentes educativos (formais e informais) visa contribuir para a mudança gradual dos comportamentos e atitudes que são preditores do sucesso escolar.
G. Público-alvo		Pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	grupo 100 (1), grupo 110 (1), grupo 910 (1), grupo 230 (1), grupo 300 (1)
	H2. Número de Técnicos especializados	Psicólogo (1), Técnico de Serviço Social (1), Terapeuta da Fala (1)
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Taxa de participação de 70% de EE inscritos nos workshops/ações de sensibilização.
	Meta 2	Taxa de participação de 70% de alunos nos workshops/ações de sensibilização.
	Meta 3	Grau de satisfação dos participantes nos workshops/ações de sensibilização igual ou superior a 4.
J. Metas Gerais para as quais a ação concorre		MG3 - Taxa de desistência MG7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula MG8 - Média de faltas injustificadas MG9 - Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 2

A. Designação da ação		Laboratório de Letras e Números
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino e Aprendizagem
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens AIP7 - Práticas inclusivas
D. Objetivo(s) Gerais		OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos; Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica; Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma; Práticas de avaliação das aprendizagens.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Semanalmente, um tempo das disciplinas de 1.º ciclo (Português e Matemática) e de 2.º e 3.º ciclos (Matemática), passará a funcionar como um laboratório no desenvolvimento dos vários domínios das disciplinas citadas (e.g. leitura, escrita, álgebra, dados e probabilidades, etc.). Previamente será realizado um momento de planeamento por ano de escolaridade e/ou ciclo e capacitação dos docentes com a partilha de recursos, atividades e estratégias que resultará numa planificação trimestral das atividades por ano de escolaridade a conduzir em cada um dos laboratórios de aprendizagem. Propõe-se desenvolver atividades inovadoras, potenciadoras do ensino pela descoberta, que favoreçam a consolidação do conhecimento através da aprendizagem significativa com recurso à diferenciação pedagógica, à manipulação de materiais/ferramentas estruturados e às novas tecnologias, de forma a melhorar o conhecimento, as competências e a ultrapassar as dificuldades. Pretende-se ainda, que os alunos desenvolvam a criatividade, a autonomia e o espírito crítico, através do trabalho colaborativo, e que façam parte ativa e integrante do processo de avaliação. O papel do professor é de mediador do conhecimento através da orientação e acompanhamento direto e individualizado e/ou em grupo no processo de aprendizagem. Todas as tarefas propostas terão um carácter formativo a partir da avaliação por rubricas favorecendo o feedback formativo. O plano de atividades será analisado trimestralmente e sempre que necessário feito o reajuste às necessidades específicas dos alunos. De salientar a assessoria pedagógica prevista pela equipa de Educação Especial no planeamento das atividades adequando as mesmas às necessidades específicas dos alunos. No decurso da implementação prevê-se ainda a possibilidade de participação dos professores de educação especial em alguns laboratórios cuja dinâmica exija um maior número de facilitadores.
G. Público-alvo		1.º, 2.º e 3.º ciclos
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	Grupo 110 (13), Grupo 230 (4), Grupo 500 (4)
	H2. Número de Técnicos especializados	-----
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Melhorar em 10% o sucesso escolar anual em cada domínio da disciplina de Português face ao diagnóstico inicial, no 1º ciclo.
	Meta 2	Melhorar em 10% o sucesso escolar anual em cada domínio da disciplina de Matemática face ao diagnóstico inicial, no 1º, 2º e 3º ciclos.
	Meta 3	Grau de satisfação dos alunos igual ou superior a 4.
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG1 - Taxa de retenção MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado MG6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 3

A. Designação da ação		Juntos fazemos a diferença!
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino e Aprendizagem
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências AIP6 - Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino AIP7 - Práticas inclusivas
D. Objetivo(s) Gerais		OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos; Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica; Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma; Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Levar a efeito a melhoria das aprendizagens no 1.º Ciclo nas disciplinas de Educação Artística e Educação Física, promovendo a coadjuvação pedagógica semanal, implementando um trabalho cooperativo entre docentes dos 1.º e 2.º Ciclos em contexto de sala de aula. Permitindo desta forma a criação e a diversificação de metodologias e estratégias de modo a melhorar a qualidade do sucesso educativo, elevando as metas estabelecidas e os resultados escolares.
G. Público-alvo		1.º ciclo
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	Grupo 110 (12), Grupo 240 (1), Grupo 250 (1) e Grupo 260 (1)
	Número de Técnicos especializados	-----
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Incremento anual de 10% na taxa de sucesso, da avaliação interna, nas disciplinas de Educação Artística e Educação Física.
	Meta 2	Incremento anual de 5% na taxa de sucesso, da avaliação externa, nas disciplinas de Educação Artística e Educação Física.
	Meta 3	Nível de satisfação dos alunos participantes na ação igual ou superior a 4.
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado MG6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 4

A. Designação da ação		MOCS - Mais Oportunidades de Capacitar para o Sucesso
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino e Aprendizagem Comunidade
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP5 - Articulação interdisciplinar AIP7 - Práticas inclusivas AIP8 - Incidência de fluxos migratórios AIP9 - Absentismo escolar AIP10 - Abandono escolar AIP11 - Indisciplina AIP13 - Envolvimento da comunidade
D. Objetivo(s) Gerais		OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos; Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica; Prevenção da violência em meio escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos; Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos; Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade; Envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem; Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território; Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Dado o perfil dos alunos do AEMK, com um incremento anual, consistente, no que respeita à inclusão de alunos migrantes em meio educativo, pretende-se aumentar o seu sucesso e integração escolar, acionando recursos de forma transversal em todos os ciclos, mas com maior enfoque nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico. A ação traduz-se num acompanhamento aos alunos e respectivas famílias nos seguintes aspetos: - Identificação dos alunos migrantes. - Articulação com os docentes das turmas onde estão inseridos para viabilizar um apoio específico nas áreas do Português/PLNM, Matemática e Competências Digitais em contexto de sala de aula. - Acompanhamento inicial dos alunos em ambiente escolar (biblioteca, refeitório, ...) pela equipa do GAAP. - Incremento de atividades culturais/desporto (Desporto Escolar, Orquestra Geração) que promovam a sua integração e bem estar psicossocial. - Encaminhamento no sentido de um percurso de orientação escolar e vocacional individualizado. - Identificação de alunos para acompanhamento no âmbito da promoção de competências pessoais e sociais. - Atendimento às famílias identificadas ao serviço social de modo a melhor acompanhar e promover a integração das mesmas. - Envolvimento dos Encarregados de Educação através de ações de sensibilização promovidas pelo GAAP em articulação com os parceiros (Autarquia, Associação Techari). Desta forma, pretende-se reduzir as taxas de desigualdade na educação, sobretudo a de grupos minoritários, aumentando as suas competências de aprendizagem ao longo do seu processo formativo, a sua maior empregabilidade, e permitindo cidadãos mais ativos e responsáveis.
G. Público-alvo		Pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	Grupo 100 (8), Grupo 110 (12), Grupo 260 (1), Grupo 300 (1), Grupo 910 (1), Grupo 550 (1) Outros: PLNM (1), Professor Bibliotecário (1)
	H2. Número de Técnicos especializados	Psicólogo (1), Técnico de Serviço Social (2), Animador sociocultural (1) Outros: Orquestra Geração (1)
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Incremento anual de 10% na taxa de sucesso escolar dos alunos migrantes.
	Meta 2	Taxa de absentismo e/ou abandono escolar, dos alunos migrantes, igual ou inferior a 5%.
	Meta 3	Taxa de participação de 50% de Pais/EE dos alunos migrantes nas ações dinamizadas.
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG1 - Taxa de retenção MG3 - Taxa de desistência MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado MG8 - Média de faltas injustificadas MG9 - Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 5

A. Designação da ação		Ler Mais, Escrever Melhor!
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino e Aprendizagem
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens AIP12 - Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou de decisão
D. Objetivo(s) Gerais		OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos. OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos. OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos; Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica; Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma; Práticas de avaliação das aprendizagens.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Esta ação pretende dar continuidade à ação “Laboratório de Letras e Números”, no 2º e 3º ciclos, numa vertente mais literária, como é proposto nas aprendizagens essenciais. A presente ação promove atividades de leitura e escrita (textos utilitários e literários) que desenvolvam a compreensão e a expressão oral e escrita, de forma a melhorar as diferentes competências da língua portuguesa e, consequentemente, os resultados escolares nesta disciplina (na sua avaliação interna e externa). A mesma será desenvolvida de duas formas: Atividade A - Uma biblioteca itinerante será levada para a sala de aula (com livros previamente selecionados pelos Coordenadores do Departamento de Línguas e das Bibliotecas Escolares) para requisição; O livro requisitado será lido em sala de aula (leitura silenciosa); Os alunos preencherão uma ficha de leitura que posteriormente servirá de base para a elaboração de um texto expositivo (com pontos orientadores); Tendo por referência o texto produzido, os discentes terão de preparar uma apresentação oral aos seus pares (2 a 3 minutos no 2º ciclo e 3 a 4 minutos no 3º ciclo). Atividade B - Os alunos deverão requisitar um livro na Biblioteca do Agrupamento e trazê-lo sempre consigo na disciplina de Português. O livro poderá ser lido sempre que o aluno termine previamente uma tarefa ou em casa autonomamente. Após a leitura do mesmo, o aluno fará uma sinopse escrita e a respetiva apresentação oral aos seus pares, após agendamento com o/a docente. Cada uma das duas atividades deverá ser realizada, no mínimo, uma vez em cada semestre (seis tempos letivos em cada aplicação). As atividades serão avaliadas nos domínios da oralidade, da leitura, da educação literária e da escrita. Todos os trabalhos produzidos serão lidos e avaliados pelo/a docente, que fará uma avaliação formativa, dando um feedback aos alunos. No final de todas as apresentações, serão realizadas a autoavaliação e as heteroavaliações (professor/pares) de todos os trabalhos.
G. Público-alvo		2.º e 3.º ciclo
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	Grupo 300 (2), Grupo 210 (2), Outros: professor bibliotecário (1)
	H2. Número de Técnicos especializados	-----
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Melhorar em 10% o sucesso escolar anual dos alunos avaliados na disciplina de Português (resultados internos).
	Meta 2	Melhorar em 10% o sucesso escolar anual, nas Provas Finais de Português nos resultados externos (Prova 91, Prova 93 e provas de aferição de Português de 5º e 8º anos nos anos em que forem aplicadas).
	Meta 3	-----
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG1 - Taxa de retenção MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado MG6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 6

A. Designação da ação		Vamos Estudar
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino e Aprendizagem
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências
D. Objetivo(s) Gerais		OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Pretende-se com a sessão de estudo através da metodologia “Tutoria entre Pares” que os alunos adquiram competências de autocontrolo e autorregulação da sua aprendizagem, através de uma relação desenvolvida de forma partilhada e construída por ambos os elementos da dupla. Propõe-se que o mentor acompanhe o mentorado no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e na realização dos trabalhos extra aula. A sessão de estudo (Tutoria entre pares) deve ser enquadrada, organizada e supervisionada por um docente e deverá ser realizada em contexto extra-aula, cinquenta minutos no local que os pares definirem. Explicitar aos alunos o que é a Tutoria entre Pares; Escolher, pelo conselho de turma, os alunos mentores e os mentorados tendo em conta o seu desempenho escolar; Criar uma bolsa de mentores; Constituir os pares de mentores e mentorados com base no interesse dos alunos, autorização dos encarregados de educação e a aferição da compatibilidade pessoal entre ambos; Elaborar um guia de conduta dos papéis desempenhados pelo mentor e mentorado; Monitorizar e supervisionar o trabalho desenvolvido através de um diário de mentorias; Criação de incentivos para os mentores.
G. Público-alvo		2.º e 3.º ciclo
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	200 (2), 230 (2), 300 (2), 500 (2)
	H2. Número de Técnicos especializados	-----
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Melhorar em 10% o sucesso escolar anual, dos mentorados, nas disciplinas com mentoria.
	Meta 2	Nível de satisfação igual ou superior a 4 dos alunos mentorados.
	Meta 3	Nível de satisfação igual ou superior a 4 dos alunos mentores.
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG1 - Taxa de retenção MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado MG5 - Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais/exames nacionais MG6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 7

A. Designação da ação		Crescer em Comunidade
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino Aprendizagem Lideranças Comunidade
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP1 - Sucesso escolar AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens AIP5 - Articulação interdisciplinar AIP6 - Articulação vertical entre ciclos/níveis de ensino AIP11- Indisciplina AIP13 - Envolvimento da comunidade
D. Objetivo(s) Gerais		OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos; Práticas de avaliação das aprendizagens; Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente; Envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem; Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico; Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Pretende-se intensificar o trabalho no âmbito da gestão vertical e horizontal do currículo, com vista a alcançar uma maior sequencialidade das aprendizagens e uma melhoria dos resultados dos alunos. Constituir uma equipa alargada de articulação curricular envolvendo docentes dos vários ciclos e parceiros com o intuito de operacionalizar a gestão articulada do currículo, o PASEO, assim como, projetos pluridisciplinares centrados nas necessidades e interesses dos alunos. Criação de um documento de articulação vertical e sequencial do Currículo (pelos docentes da equipa). Potenciar o Plano de Atividades do Agrupamento com iniciativas/projetos que resultem da articulação alargada com os parceiros (Autarquia/Junta de Freguesia, PSP (Escola Segura), Bombeiros Voluntários, Associação Techari - Associação Nacional e Internacional Cigana, Orquestra Geração e IPSS) que resultem numa oferta mais diversificada, significativa das aprendizagens no âmbito cultural, artístico, desportivo, tecnológico, ambiental, científico e das competências pessoais e sociais. Mobilizar as estruturas intermédias, na promoção da sistematização do trabalho colaborativo nos diferentes níveis da planificação e desenvolvimento da atividade letiva e na promoção de práticas de regulação por pares (intervisão). Criação de quatro momentos anuais de colaboração e reflexão inter/intra departamentos sobre a eficácia das diferentes metodologias de ensino e aprendizagens aplicadas através da supervisão e dos projetos comuns. Promover ações de articulação/encontros entre docentes dos vários ciclos, com a periodicidade trimestral, para potenciar o desenvolvimento e atualização de competências profissionais do pessoal docente, impulsionando o trabalho colaborativo e a partilha de práticas científicas-pedagógicas relevantes para a melhoria das aprendizagens e estratégias construtivas de resolução de conflitos e comportamentos em contexto escolar (indisciplina).
G. Público-alvo		Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	Grupo 100 (1); Grupo 110 (1); 230 (1); 300 (1)
	H2. Número de Técnicos especializados	
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Promover, anualmente, 4 ou mais ações de articulação/formação entre docentes.
	Meta 2	Desenvolver, anualmente, 5 ou mais projetos pluridisciplinares.
	Meta 3	Diminuição anual de 10% do número de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula.
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG1 - Taxa de retenção MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado MG5 - Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais/exames nacionais MG6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais MG7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

Ação n.º 8

A. Designação da ação		Assembleia de Alunos
B. Indicação do eixo de intervenção		Ensino Aprendizagem Lideranças Comunidade
C. Problemas / Áreas de intervenção prioritária(s) a que esta ação pretende dar resposta		AIP2 - Qualidade do sucesso escolar AIP9 - Absentismo escolar AIP10 - Abandono AIP11- Indisciplina AIP12- Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou de decisão
D. Objetivo(s) Gerais		OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada
E. Esta ação está orientada para a promoção de:		Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os nos processos de decisão. Prevenção da violência em meio escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos. O exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos. Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território. Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local.
F. Breve descrição da operacionalização da ação		Pretende-se com a presente ação melhorar a prática de auscultação dos alunos de forma a que estes tenham uma voz ativa na melhoria contínua da Escola, dando-lhes a oportunidade de expressar as suas opiniões, apresentar sugestões e debater possíveis soluções para os desafios enfrentados pela Escola. A Assembleia de Alunos solicitará a colaboração dos alunos na abordagem de questões do foro académico como o currículo, métodos de ensino, avaliação, plano anual de atividades e questões relacionadas com o ambiente escolar como segurança, espaços físicos, comportamentos e atitudes, entre outros assuntos relevantes para a dinâmica escolar. No início do ano letivo, cada turma elegerá democraticamente o delegado e subdelegado da turma e tomará a consciencialização das competências do delegado e subdelegado de turma. Será da responsabilidade do Diretor de Turma/Professor Titular a realização de Assembleias de Turma mensalmente para o 2.º e 3.º Ciclos e semanalmente para o 1.º Ciclo antes da realização da Assembleia de Alunos onde serão debatidos e registados os comportamentos e atitudes, as propostas de melhoria e conclusões. A realização da Assembleia de Alunos, com a periodicidade mínima de 2 por semestre, estará a cargo do docente responsável pela ação que desempenhará o papel de moderador. Na referida Assembleia de Alunos estarão representadas todas as turmas do 4.º ao 9.º anos de escolaridade, pelos respetivos delegados de turma e as deliberações finais deverão ser enviadas para a Direção do Agrupamento, sendo as decisões posteriormente devolvidas aos alunos em reunião própria para o efeito, realizada com os delegados de turma. De salientar, que pelo menos duas das atividades propostas pelos alunos deverão integrar o PAA no ano letivo seguinte. Pretende-se, ainda, envolver a comunidade na resposta a propostas que advenham das Assembleias de Alunos.
G. Público-alvo		Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
H. Recursos humanos envolvidos	H1. Número de Docentes	110 (1); 230 (1); 300 (1)
	H2. Número de Técnicos especializados	Animador sociocultural (1) Psicólogo (1)
I. Metas específicas da ação	Meta 1	Integração de 2 atividades no PAA propostas pelos alunos.
	Meta 2	Diminuição anual de 10% do número de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula.
	Meta 3	Nível de satisfação igual ou superior a 4 dos alunos participantes na ação.
J. Meta(s) Gerais para as quais a ação concorre		MG1 - Taxa de retenção MG3 - Taxa de desistência MG7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula
Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver)		2024/2025, 2025/2026, 2026/2027

VIII - Monitorização

A Equipa de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação é constituída pelos seguintes elementos:

Equipa de Monitorização e Avaliação (Cargo)	N.º de elementos
Membro da Direção	1
Coordenador do Plano de Ação	1
Elemento da Equipa de Autoavaliação	3
Coordenador da ação estratégica de intervenção	8
Coordenador Diretores de turma/ano/ciclo/nível de ensino	1
Coordenador de Departamento	7
Parceiro	2

Metodologias e instrumentos a utilizar na recolha e tratamento de dados

A recolha e tratamento de dados envolve diferentes metodologias e instrumentos. O método de recolha varia em função da ação a realizar, de acordo com uma planificação específica, tendo em conta os momentos destinados a esse efeito. De um modo genérico podemos salientar os seguintes instrumentos de recolha de dados: Inquéritos referentes às temáticas a realizar em cada workshop/ação de sensibilização; n.º de workshops/ações de sensibilização; folhas de presença; inquéritos de satisfação; diagnóstico das competências nos diversos domínios das disciplinas de Português e Matemática; preenchimento de grelhas de verificação; registo dos resultados obtidos na avaliação interna de cada disciplina no final de cada semestre; análise comparativa dos resultados obtidos na avaliação externa durante a implementação da ação; criação de ficheiros que servirão de base de dados; n.º de Pais/Encarregados de Educação presentes nas ações dinamizadas; grelhas de registo do número de alunos que participam na ação, do número de livros lidos, do número de textos produzidos e do número de apresentações orais; registo digital em tempo real das presenças (Número de Alunos/mentorandos presentes em cada sessão) e do trabalho realizado; registo das reuniões/encontros mensais entre o docente responsável pela ação e os mentores; registos de ações de articulação vertical em grelha própria criada para o efeito; n.º de atividades/projetos que visem a articulação entre ciclos incluídos nos PCT e PAA; n.º de DAC desenvolvidos; n.º de ações de articulação/formação de docentes; questionário online anual de satisfação do desempenho das

competências e trabalho desenvolvido pelos Coordenadores de Departamento; registo das deliberações das Assembleias de Turma e das Assembleias de Alunos.

Produtos da Monitorização e ou da Avaliação

Os produtos de monitorização e/ou da avaliação serão utilizados de várias formas. Por um lado, os intervenientes nas ações irão receber informações concretas sobre os processos e os resultados. Os dados recolhidos são fundamentais para perceber o modo como cada ação está a decorrer. Por outro lado, com base nos dados recolhidos, os intervenientes farão nos momentos mais adequados, uma reflexão crítica e avaliação sobre o desenvolvimento da ação. Nesta fase será importante perceber se a ação está a decorrer como o planeado ou, se pelo contrário, será necessário efetuar reformulações ao Plano de Ação. Em ambos os casos, as decisões passarão sempre por uma correta interpretação dos dados. Deste modo, todos os instrumentos de recolha de dados referidos no ponto anterior, devem ser adequados para fornecer os dados fundamentais para avaliar o processo. Todos os intervenientes na ação deverão ter conhecimento do modo como a ação está a decorrer. Por exemplo, durante a implementação da ação estratégica de intervenção “Laboratório de Letras e Números” serão utilizadas rubricas nas atividades desenvolvidas para que os alunos tenham um feedback sistemático do processo de aprendizagem. Este instrumento, assim como, os resultados analisados no final de cada semestre permitirão ao professor a redefinição de estratégias e práticas pedagógicas necessárias ao melhoramento de resultados.

Estratégias de divulgação e reflexão

De um modo genérico, nas ações propostas serão utilizadas diferentes estratégias de divulgação tais como: divulgação dos workshops através da afixação de cartazes no Agrupamento e pela comunidade (CTT, Junta de Freguesia, Centro de Saúde, comércio local), bem como o uso do email e das redes sociais. Também divulgação através do email institucional, página do Agrupamento e afixação na sala de professores.

A divulgação dos resultados e reflexão sobre os mesmos serão realizadas em reuniões de Conselho de Docentes, Conselho Pedagógico, Conselho Geral, Departamento e com os Encarregados de Educação. Na fase de reflexão também é importante ouvir todos os elementos intervenientes nas mesmas. Os elementos da comunidade educativa deverão ser informados atempadamente das atividades a realizar para, se assim o desejarem, participarem ativamente nas mesmas.

Cronograma da monitorização/avaliação do PA

O cronograma da monitorização/avaliação do Plano de Ação pode ser consultado no *Anexo 4*.

IX - Parcerias

Os nossos parceiros são os seguintes:

P1 - Autarquia de Loures

P2 - Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação

P3 - Associação Techari

P4 - Conservatório de d`Artes de Loures/Orquestra Geração

P5 - Associação Luiz Pereira Motta/Rotary Clube de Loures/Associação de Pais

P6 - PSP/Bombeiros/Centro de Saúde

Ação/Ações Estratégicas de Intervenção (AEI) em que o parceiro colabora		P1	P2	P3	P4	P5	P6
1	Apel`ção - Unidos para o Sucesso	x	x	x		x	x
2	Laboratório de Letras e Números						
3	Juntos fazemos a diferença!						
4	MOCS - Mais Oportunidades de Capacitar para	x	x	x	x	x	
5	Ler Mais, Escrever Melhor!						
6	Vamos estudar						
7	Crescer em Comunidade	x	x	x	x	x	x
8	Assembleia de Alunos	x	x			x	
Tipo de colaboração dos parceiros		P1	P2	P3	P4	P5	P6
Colaboração ao nível da diversificação da oferta educativa aos alunos					x		
Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade		x	x	x			x
Colaboração técnica pontual		x				x	x
Colaboração técnica regular			x	x	x		
Partilha/cedência de recursos financeiros/físicos (espaços)		x	x			x	
Partilha/cedência de recursos humanos		x		x	x		
Gestão conjunta da iniciativa		x	x	x	x	x	
Colaboração no desenvolvimento de projetos de promoção da sustentabilidade ambiental (de acordo com a regulamentação comunitária)		x	x				

X - Plano de Capacitação - Ações de capacitação

As ações de capacitação são as seguintes:

AC1 - Formação no âmbito dos canais de comunicação entre a escola e a comunidade

AC2 - Metodologias/Estratégias de trabalho em sala de aula

AC3 - Metodologias/Estratégias de ensino inovadoras para o ensino da Matemática e do Português

AC4 - Gestão da Indisciplina

AC5 - Assessoria Pedagógica

AC6 - As lideranças intermédias de supervisão pedagógica ao serviço da qualidade da escola

Ações Estratégicas de Intervenção (AEI)		AC1	AC2	AC3	AC4	AC5	AC6
1	Apel' Ação - Unidos para o Sucesso	x			x		
2	Laboratório de Letras e Números		x	x		x	
3	Juntos fazemos a diferença!		x				
4	MOCS - Mais Oportunidades de Capacitar para o Sucesso	x			x		
5	Ler Mais, Escrever Melhor!		x	x			
6	Vamos estudar			x			
7	Crescer em Comunidades	x			x		x
8	Assembleia de Alunos	x			x		
Público-alvo							
Docentes		x	x	x	x	x	x
Técnicos especializados		x			x		
Assistentes operacionais		x					
Pais/Encarregados de Educação					x	x	
Entidade responsável							
CFAE			x	x	x		x
Autarquia		x			x		
Escola						x	
Outro parceiro (Instituto de Educação da Universidade de Lisboa)		x			x	x	x
Cronograma							
2024/2025		x	x	x	x	x	x
2025/2026		x	x	x	x	x	x
2026/2027		x	x	x	x	x	x

Formas de avaliação do impacto da ação de capacitação

A avaliação do impacto de cada ação de capacitação será efetuada de várias formas.

- a) Inquéritos de satisfação aos elementos participantes relativamente à qualidade da ação, duração, conhecimentos adquiridos e à sua contribuição para a implementação e monitorização da ação ou ações;
- b) Correlação entre a aplicação dos conhecimentos adquiridos e o grau de consecução das metas específicas propostas;
- c) Necessidade de implementar ou não a ação de capacitação anualmente;
- d) Possibilidade de efetuar melhoramentos nas ações para se adequarem às necessidades que forem sentidas ao longo do tempo.

XI - Outros Projetos

Principais projetos mobilizados para o desenvolvimento deste Plano de Ação.

- Clube Ciência Viva na Escola
- Eco-Escolas
- Orçamento Participativo das Escolas
- Parlamento dos Jovens
- Plano Nacional de Leitura
- Assessoria Pedagógica
- Orquestra Geração
- Assembleia Municipal Jovem de Loures
- Escola pelos Direitos da Criança
- Músicos de Palmo e Meio
- Musicarte
- AMA
- Hidroterapia
- Oficina do Ambiente
- Clube das Artes
- Escola com Teatro

ANEXO 1

PARECER DO CONSELHO PEDAGÓGICO

ANEXO 2

PARECER DO CONSELHO GERAL

ANEXO 3

ACORDO DE PARCERIA COM A AUTARQUIA



**ACORDO DE PARCERIA
ENTRE
O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARIA KEIL E O
MUNICÍPIO DE LOURES**

Considerando que:

1) Com a publicação do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, que cria o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP 4), se pretende:

- a) Fortalecer e reequilibrar a medida TEIP, conferindo maior autonomia às comunidades educativas;
- b) Potenciar intervenções mais flexíveis, inovadoras e ajustadas às necessidades dos alunos e suas famílias;
- c) Promover o desenvolvimento local mais sustentável, com o envolvimento de toda a comunidade educativa, autarquia e parceiros locais, permitindo a mobilização de recursos e projetos educativos endógenos;
- d) Potenciar o desenvolvimento de redes de apoio aos alunos e famílias, favorecendo a aprendizagem e a integração social e cultural;

2) O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdade e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade;

3) As escolas são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do país;

4) O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário se encontra definido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

Assim,

Entre:

O Agrupamento de Escolas Maria Keil, pessoa coletiva n.º 600079198, com sede em Rua das Escolas 2680-321 Apelação, representado por Nuno Jorge Queiroz Correia, na qualidade de Diretor, adiante designado como primeiro outorgante



E

O Município de Loures, pessoa coletiva nº 501 294 996, com sede em Praça da Liberdade 2674-501 Loures, representado por Ricardo Jorge Colaço Leão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, a seguir designado por segundo outorgante.

É recíproca, livremente e de boa-fé celebrado o presente Acordo de Parceria, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira **Objeto**

O presente Acordo de Parceria tem por objeto a formalização da cooperação entre o Agrupamento de Escolas Maria Keil e o Município de Loures no âmbito do TEIP4.

Cláusula Segunda **Obrigações do primeiro outorgante**

São obrigações do primeiro outorgante:

- a) Elaborar uma proposta de plano de ação de acordo com o previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, e do aviso de abertura de candidatura ao programa TEIP4, após recolher todos os contributos dos vários elementos e parceiros da respetiva comunidade educativa;
- b) Mobilizar os recursos necessários à correta implementação das ações de intervenção incluídas no plano de ação durante os três anos de vigência do mesmo;
- c) Assegurar a coordenação da monitorização e avaliação do plano de ação, em articulação com o Município de Loures, devolvendo anualmente o grau de consecução das medidas e recolhendo os contributos relevantes para a eventual reformulação das ações de intervenção em curso.

Cláusula Terceira **Obrigações do segundo outorgante**

São obrigações do segundo outorgante:

- a) Utilizar os meios disponíveis nos serviços municipais para mobilizar e otimizar recursos humanos, financeiros e logísticos, necessários ao desenvolvimento das ações estratégicas definidas no Plano de Ação;
- b) Definir formas de cooperação com os vários parceiros locais, como famílias, associações, empresas e instituições públicas e privadas, sujeitas à análise das suas circunstâncias específicas e à disponibilidade de recursos necessários, tais como a



participação em reuniões, o envolvimento em grupos de trabalho ou a partilha de conhecimentos;

c) Identificar e promover atividades extraescolares, tais como colaborar e divulgar em ações que enriqueçam os planos de formação e outros programas de mentoria e apoio na organização de workshops, visando a melhoria dos contextos sociais envolventes às escolas, especialmente na gestão da rede escolar e na diversificação das ofertas educativas, sendo o apoio adaptado às necessidades de cada ação e à disponibilidade de recursos para esse efeito;

d) Acompanhar, em articulação com o primeiro outorgante, e mediante a disponibilidade de recursos, o desenvolvimento da intervenção e avaliar os resultados e impactos da mesma, nomeadamente através do apoio à criação de mecanismos para elaborar indicadores de desempenho, a participação em fóruns de avaliação e a contribuição para a elaboração de relatórios de progresso.

Cláusula Quarta **Obrigações conjuntas**

Os dois outorgantes comprometem-se a cooperar, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, assegurando a monitorização e avaliação do plano de ação (com periodicidade anual) e propondo a reformulação das ações estratégicas sempre que necessário.

Cláusula Quinta **Regime Geral de Proteção de Dados**

Na execução do presente Acordo de Parceria, deve ser respeitada a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados), a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento, e demais legislação aplicável.

Cláusula Sexta **Vigência**

O presente Acordo de Parceria vigora durante o período pelo qual a Escola esteja integrada no Programa TEIP 4.

Cláusula Sétima **Revogação e Resolução**

- 1 - O presente Acordo de Parceria pode ser revogado, a todo o tempo, por comum acordo entre Partes, através de adenda escrita ao mesmo.
2. - O incumprimento das obrigações constantes do presente Acordo de Parceria, por qualquer dos outorgantes, confere ao outorgante não faltoso o direito à resolução do mesmo.



3. - A resolução deverá ser notificada fundamentadamente ao outorgante faltoso.

Cláusula Oitava Renegociação

O presente Acordo de Parceria pode ser objeto de renegociação entre as partes outorgantes, no caso de alteração fundamentada das condições que estiveram na base da sua celebração e que justifiquem uma mudança da sua execução.

Cláusula Nona Lei Material Competente

O presente Acordo de Parceria rege-se pela Lei Portuguesa, segundo a qual deverá ser sempre interpretado e executado.

Cláusula Décima Resolução de conflitos

Para julgamento de quaisquer litígios emergentes do presente Acordo de parceria é competente o foro da Comarca de Lisboa Norte.

E, por terem de livre vontade assim convencionado, as Partes firmam o presente Acordo de Parceria, em seis páginas, feito em duplicado, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, depois de devidamente assinado.

Loures, 25 de março de 2024.

Pelo Agrupamento de Escolas Maria Keil
(O Diretor do Agrupamento)

Assinado por: **NUNO JORGE QUEIROZ CORREIA**
Num. de Identificação: 10527918
Data: 2024.04.11 13:05:19+00'00'

Pelo Município de Loures
(O Presidente da Câmara)

Assinado por: **RICARDO JORGE COLAQUEÇÃO**
Num. de Identificação: 10527918
Data: 2024.04.12 18:10:42+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico - Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Loures.**



ANEXO 4

CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

	2024/2025												2025/2026												2026/2027												
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Apel' Ação - Unidos para o Sucesso																																					
Monitorização e Avaliação																																					
Laboratório de Letras e Números																																					
Monitorização e Avaliação																																					
Juntos fazemos a diferença!																																					
Monitorização e Avaliação																																					
MOCS - Mais Oportunidades de Capacitar para o Sucesso																																					
Monitorização e Avaliação																																					
Ler Mais, Escrever Melhor!																																					
Monitorização e Avaliação																																					
Vamos estudar																																					
Monitorização e Avaliação																																					
Crescer em Comunidade																																					
Monitorização e Avaliação																																					
Assembleia de Alunos																																					
Monitorização e Avaliação																																					

Legenda:

 Duração da ação

 Análise de dados/Reflexão/Melhoramentos

 Preparação/Capacitação

 Avaliação/Divulgação

 Implementação/Monitorização